



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.387 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 188/2023, originário do Projeto de Lei nº 265/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que institui o projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore, no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS

Em 18/12/2023

U. J. M. M.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente